



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.207/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de “Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira”, na conformidade ao Decreto nº 137/1997, Art. 2º, H., de 15 de abril de 1997 ao **Grupo de Ação Integrada de Segurança em Defesa Socioambiental da Serra dos Cavalos e do Parque Natural Municipal Professor João Vasconcelos Sobrinho**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na área de defesa socioambiental.

ART. 2º - Para receber a Honraria, fica designado o **Sr. Weldes Felipe de Barros Silva – Cap. Felipe PMPE / 4º BPM**, que no ato representará o Grupo de Ação Integrada de Segurança em Defesa Socioambiental da Serra dos Cavalos e do Parque Natural Municipal Professor João Vasconcelos Sobrinho.

ART. 3º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com os homenageados e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)